



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 169/2016 – São Paulo, segunda-feira, 12 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de acúmulo de cargos ou de recebimento de remuneração, subsídio ou proventos, para fins de limitação ao teto constitucional, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos XI, XVI e XVII, no artigo 40, §11, e no artigo 95, parágrafo único, inciso I, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 26, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em especial o disposto no artigo 118, no artigo 132, inciso XII, e no artigo 133, incisos I, II e III;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 13, de 21/03/06, que dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros da magistratura, alterada pelas Resoluções nºs 27, de 18/12/06 e 42, de 11/09/07, todas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14, de 21/03/06, que dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional para os servidores do Poder Judiciário e para a magistratura dos Estados que não adotam o subsídio, alterada pela Resolução nº 42, de 11/09/07, todas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2011.16.0252, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o decidido pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3112/2011-Plenário;

CONSIDERANDO o contido nos Processos Administrativos SEI nº 0003203-16.2014.4.03.8000, nº 0009370-49.2014.4.03.8000 e nº 0017484-74.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O controle de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas, e de acúmulo de recebimento de remuneração, subsídio, provento, pensão ou outra espécie remuneratória paga à conta de recursos públicos, para fins de limitação ao teto constitucional, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, se dará nos termos desta Resolução.

Art. 2º Os magistrados e servidores ativos, por ocasião da posse no cargo público e, após, anualmente, farão declaração a respeito de situação pessoal quanto ao acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas e da percepção de valores provenientes dos cofres públicos.

§1º A renovação anual da declaração de que trata o *caput*, deverá ser realizada preferencialmente no mês de maio, observada a conveniência da Administração.

§2º O candidato nomeado que já for servidor ou empregado público deverá apresentar, na data da posse, a comprovação de exoneração ou vacância, salvo se comprovado acúmulo lícito de cargos.

Art. 3º Os magistrados e servidores inativos, bem como os pensionistas, farão declaração a respeito de situação pessoal, quanto à percepção de valores provenientes dos cofres públicos, por ocasião do recadastramento anual, regulamentado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região pela Resolução PRES nº 106/2001 e alterações.

Art. 4º Caso o magistrado, servidor ou pensionista, já tenha apresentado, no mesmo período, declaração idêntica às previstas nos artigos 2º e 3º, perante outro órgão público, poderá optar pela entrega de cópia dessa declaração para a Justiça Federal da 3ª Região, juntamente com a documentação mencionada no art. 6º, conforme o caso.

Art. 5º Sem prejuízo das ocasiões mencionadas nos artigos anteriores, os magistrados e servidores, ativos e inativos, e os pensionistas, deverão encaminhar nova declaração sempre que houver qualquer alteração referente à situação pessoal, quanto ao acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, bem como referente à percepção de valores provenientes dos cofres públicos.

Art. 6º Deverá acompanhar a declaração de acúmulo de cargos públicos e/ou recebimento de remuneração, subsídio, provento, pensão ou outra espécie remuneratória paga à conta de recursos públicos:

I- declaração de horário de trabalho na Justiça Federal, ratificada pelo superior hierárquico, quando o declarante for servidor ativo;

II- documento em que conste horário de trabalho em órgão externo, para análise da compatibilidade com a jornada realizada na Justiça Federal, quando o declarante for magistrado ou servidor ativo;

III- documento em que conste os valores recebidos, para fins de análise quanto à aplicação do teto remuneratório, para magistrados e servidores, ativos ou inativos, e para pensionistas.

Art. 7º A documentação de que trata esta Resolução será encaminhada por magistrados ou servidores ativos por meio eletrônico, disponibilizado pela Administração.

Art. 8º A análise da documentação apresentada por magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como pensionistas, nos termos desta Resolução, será realizada pelas respectivas unidades gestoras de pessoas do Tribunal e das Seções Judiciárias.

Parágrafo único. Na hipótese de acúmulo remuneratório, o setor técnico responsável analisará, observada a regulamentação vigente para cada situação, se os valores recebidos respeitam o teto constitucional, e, se o caso, instruirá processo com vistas à regularização da remuneração e eventual devolução de valores ao erário.

Art. 9º Constatado acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, proceder-se-á à instauração de processo administrativo, com o objetivo de apurar a irregularidade apontada.

Art. 10. A Administração buscará os meios necessários para a conferência da veracidade das declarações apresentadas, inclusive pelo cruzamento de informações obtidas em outras fontes de divulgação de vínculo empregatício.

Parágrafo único. A Justiça Federal da 3ª Região, preferencialmente por intermédio do Tribunal, poderá celebrar convênios com outros órgãos governamentais, a fim de implementar a captação de informações externas para racionalização e agilização dos procedimentos de controle.

Art. 11. Situações excepcionais, devidamente justificadas, serão submetidas à apreciação da Administração.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/09/2016, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 19 de setembro a 18 de outubro de 2016, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FÁBIO IVENS DE PAULI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/09/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028312-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 12/09/2016, inclusive, nos termos do art. 37 § 1º da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

401ª Sessão Ordinária de **15 de setembro de 2016 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 400ª Sessão Ordinária, de 02 de setembro de 2016.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R nº 83, de 29 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 84, de 31 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0028987-24.2016.4.03.8000

Assunto : Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3ª Região

Desembargador Federal Paulo Fontes

2 - Processo SEI 0003248-49.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.003248-8 - Classe: PA 1236

Reqte : Ana Lucia Petri Betto

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal Toru Yamamoto

3 - Processo SEI 0024260-22.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.024260-4 - Classe: PA 1291

Reqte : Patricia Alencar Teixeira de Carvalho e outros(as)

Reqte : Ed Lyra Leal

Reqte : Ricardo William Carvalho dos Santos

Reqte : Lorena de Sousa Costa

Reqte : Emerson José do Couto

Reqte : Ney Gustavo Paes de Andrade

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2153075/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016

Processo nº 0013750-47.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2016, para prestação de serviço de Subscrição, no Service Desk OTRS Business Solution™ ENTERPRISE, adjudicado à empresa Voyager Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda. - ME, com o valor total de R\$ 148.500,00.

São Paulo, 09 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 09/09/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2149252/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UEP/DIAF

Processo SEI nº 0028638-21.2016.4.03.8000

Documento nº 2149252

Defiro o pedido de afastamento do servidor Fabiano Pereira Kobal, RF 2715, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 01/09/2016 a 20/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2137021/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028803-05.2015.4.03.8000

Documento nº 2137021

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor JOÃO SOARES, RF 1756.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 532 (quinhentos e trinta e dois) dias, referentes ao período de 01/02/1984 a 17/07/1985, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2138246/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023842-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2138246

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de LEVI MANOEL DA SILVA, R.F. 1660

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões reviso, em parte, o despacho proferido a fls. 13 do Processo nº 13918/2008-SEHU, retificado pelo despacho 2064230, a fim de que a averbação do tempo de serviço do interessado, prestado em empresas privadas e em empresa pública, se dê da seguinte forma:

- 4.635 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco) dias, referentes ao período de 18/11/1976 a 29/12/2000 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas e na Empresa de Transporte Coletivo de Diadema – ETCD, descontado o período de 20/9/1989 a 28/02/1990, em que houve concomitância entre a empresa Maq Zetti Comercial e Industrial LTDA e a Secretaria de Estado da Educação e descontado o dia 29/12/2000, em virtude da revogação da cessão para referida empresa pública, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhe-se o feito à Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência - DIAF, para as providências cabíveis com relação ao dia 12/05/1997, data em que foi cedido para a Câmara Municipal de Diadema.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2077298/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011762-88.2016.4.03.8000

Documento nº 2077298

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, R.F. nº 3606.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 66 (sessenta e seis) dias, referentes ao período de 25/02/1986 a 30/04/1986, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2140008/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028281-41.2016.4.03.8000

Documento nº 2140008

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE**, R.F. nº 2535

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 8.696 (oito mil seiscientos e noventa e seis) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 01/03/1993 a 15/11/2015, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- fração de quintos a partir de 07/12/1992, referente ao período de 20/11/1991 a 06/12/1992, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 07/12/1993, referente ao período de 07/12/1992 a 06/12/1993, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 07/12/1994, referente ao período de 07/12/1993 a 06/12/1994, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 07/12/1995, referente ao período de 07/12/1994 a 06/12/1995, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 23/01/1997, referente ao período de 07/12/1995 a 22/01/1997, sobre a função FC9 (atual CJ3),
- substituição de uma fração de quintos da função FC5 por uma fração de quintos da função FC9 (atual CJ3) a partir de 23/01/1998, referente ao período de 23/01/1997 a 22/01/1998,
- substituição de uma fração de quintos da função FC5 por uma fração de quintos da função FC9 (atual CJ3) a partir de 23/01/1999, referente ao período de 23/01/1998 a 22/01/1999,
- substituição de uma fração de quintos da função FC5 por uma fração de quintos da função FC9 (atual CJ3) a partir de 23/01/2000, referente ao período de 23/01/1999 a 22/01/2000,
- substituição de uma fração de quintos da função FC5 por uma fração de quintos da função FC9 (atual CJ3) a partir de 22/01/2001, referente ao período de 23/01/2000 a 21/01/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SEGE Nº 39, de 29 de agosto de 2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de	Percentual
22	SYLVIA SPITZCOVSKY DUARTE DE OLIVEIRA	29/01/2016	7,5%
252	ROMERO DE SOUZA BENTO	29/02/2016	7,5%
854	MARIA BERNARDO DA SILVA	04/04/2016	7,5%
994	LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES	15/12/2015	7,5%
1547	JOYCE BORGES DE OLIVEIRA	06/05/2016	7,5%
1851	JOSE BONIFACIO MIRANDA SILVA	07/03/2016	7,5%
2214	LUCIANE PIRES DE CAMARGO	01/07/2010	7,5%
2226	ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS	11/02/2016	7,5%

2302	ELIZABETE D OLIVEIRA GASPAR COSTA	17/12/2015	7,5%
2643	FABIO TARGA ALVES	06/07/2016	7,5%
2722	SIMONE LOPES PEREIRA	19/11/2015	7,5%
2850	LAERCIO BARROSO LOPES MATARUCO	29/03/2016	7,5%
2907	CLAUDIA BATTISTA CACCEFO	24/08/2016	7,5%
3014	CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI	13/10/2015	7,5%
3029	DEBORA BABIAN SZACHER	05/05/2016	7,5%
3223	ANA PAULA RIBEIRO	08/03/2016	7,5%
3427	JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL	30/05/2016	7,5%
3486	BERNADETE AMARAL DE SOUZA	15/10/2010	7,5%
3495	JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES	29/03/2016	7,5%
3605	KAREN YUMI ITABASHI	29/11/2013	7,5%
3733	BRUNA MARQUES ROZENBERG	26/01/2016	7,5%
3742	MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES	31/03/2016	7,5%
3759	ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE	29/04/2015	7,5%
3783	DANIEL PADIAL COSTA	16/12/2015	7,5%
3498	ELIETE PEREIRA VEIT	26/12/2014	7,5%
3834	JOSE ALBERTO CASONATTO JUNIOR	17/02/2016	7,5%
3866	REGINA COSTA SOARES DO REGO BARRO	22/12/2015	7,5%
3868	GLENDA LAIS DE OLIVEIRA	22/02/2016	7,5%
3870	KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES	13/05/2016	7,5%
3877	CHRISTIANE FOLADOR SALLES	14/04/2016	7,5%
3881	BRUNO WANDERLEY SOUTINHO	16/12/2015	7,5%
3910	FABIO ALFREDO MARTINS LOPES	26/10/2015	7,5%

3941	OLIVIA MARIA TEIXEIRA PAIXAO	18/04/2016	7,5%
3944	DMITRI ASSIS RAMOS	17/02/2016	7,5%
3953	WILSON MOURA E SILVA	15/06/2016	7,5%
3978	ANDRE MARQUES GOMES	11/01/2016	7,5%
3980	ANA MARTHA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE	21/01/2016	7,5%
3981	JESSICA GAVAZZA BASTOS	14/01/2016	7,5%
3982	REGINA MARCIA FERREIRA	20/01/2016	7,5%
3983	DIANA PEDRO	10/02/2016	7,5%
3987	RICARDO DIAS SAMESHIMA	22/01/2016	7,5%
4001	IGOR RAFAEL MAUL MEIRA DE VASCONCELOS	09/06/2016	7,5%
4002	EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI	09/06/2016	7,5%
4008	LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA	19/07/2016	7,5%
4009	FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI	22/07/2016	7,5%

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 851, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028583-70.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO**, R.F. nº 1347, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/09/2016, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 847, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026442-78.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2016, a servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA**, R.F. nº 3159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de outubro de 2016, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2016, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 848, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026442-78.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2016, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de outubro de 2016, a servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA**, R.F. nº 3159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/09/2016, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2136813/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023886-74.2014.4.03.8000
Interessada: Renata Frigéri Freitas dos Santos
Assunto: Trânsito

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Defiro a concessão, a partir de 1º/09/2016, do período de 10 (dez) dias de trânsito à servidora, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/09/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 347, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0056588-02.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/09/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2112361/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0022988-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2112361

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Anote-se como justificada, nos moldes do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a ausência, no dia 22/07/2016, em virtude de comparecimento em audiência no 15º Ofício Criminal, Comarca de São Paulo.

Faculte-se à interessada a compensação das horas, no prazo de 1 (um) mês a contar da ciência desta decisão, caso contrário sejam as horas descontadas nos termos do art. 44, II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/09/2016, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113530/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0019556-63.2016.4.03.8000

Documento nº 2113530

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Anote-se a ausência em virtude de serviço obrigatório por lei, no dia 01/06/2016, nos termos do Artigo 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2096234/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0018835-14.2016.4.03.8000

Documento nº 2096234

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Anote-se a ausência em virtude de serviço obrigatório por lei, no dia 16/06/2016, nos termos do Artigo 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2107001/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 21 a 28 de setembro de 2016.

Desembargador Federal DAVID DANTAS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2152037/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2096535), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2130846) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2130854), bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor KLAYTON LUIZ PAZIM, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2151789/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2120044), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2128407) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2128412), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2151430/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2113443), do Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2129188) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2129218), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, nos termos dos artigos 96, 97 e 98, inciso I, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2151214/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2121575), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2129309) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2129315), defiro o pedido de ajuda de custo à Excelentíssima Juíza Federal, Dra. Carla Abrantkoski Rister, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2150880/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2122903), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2128481), e da Diretora da Secretaria Administrativa (2128497), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JAIME ASCENCIO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2150676/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2097126), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2128452) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2128469), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2150402/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2117226), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2128337) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2128338), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de agosto de 2016, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2150246/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2110635), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2128202) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2128206), bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2149469/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2127939), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2130946) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2130948), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2149259/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2125881), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2130165) e do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2130167), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora VANDA DOS SANTOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2149105/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2103818), do despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2130163) e despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2130164), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ROGERIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2148855/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2109287), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2111359) e despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2111361), defiro o pedido de ajuda de custo ao Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2142524/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059811-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2142524

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7830 - ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/08/2016 a 03/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2145169/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060335-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2145169

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3070 - ANDREA REGINA RODRIGUES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 02/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1659598/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003480-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1659598

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO
03/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1839206/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0005221-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1839206

6549 - SHEILA SENA SANTOS

18/02/2016 a 29/06/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1839389/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004020-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1839389

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO
05/02/2016 a 05/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1839443/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008902-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1839443

5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS
27/04/2016 a 26/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1840620/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003599-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1840620

6549 - SHEILA SENA SANTOS
03/02/2016 a 17/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1911316/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1911316

3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA
01/04/2016 a 30/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1921739/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0006836-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1921739

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

06/03/2016 a 02/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1958435/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008340-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1958435

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

04/04/2016 a 04/04/2016

20/04/2016 a 20/04/2016

22/04/2016 a 28/04/2016

29/04/2016 a 28/05/2016

Homologo as licenças para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1953726/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001049-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1953726

4583 - CARLA DE SOUZA NOBREGA

02/01/2016 a 14/01/2016 /

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2114157/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2114157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/08/2016 a 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2114103/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010273-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2114103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2116319/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050417-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2116319

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1313 - EVELINE PRAVATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/08/2016 a 23/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2114088/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050573-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2114088

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7414 - TANIA MARIA GAVIRA WONG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2114082/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058460-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2114082

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1226 - LUCILENA CARROGI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2138184/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037589-35.2015.4.03.8001

Documento nº 2138184

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/08/2016 a 28/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113889/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058977-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2113889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8174 - YELBIN MOROTE GARCIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 816, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Campinas, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Jau e designá-la para a função comissionada e Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Jau;

II - DISPENSAR a servidora ANDREIA REGINA VALENCISE, RF 5480, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Jau, alterar sua lotação para a 2ª Vara de Bauru e designá-la para a função comissionada e Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 787, DE 26 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

ALTERAR os termos da Portaria nº 741, de 15 de agosto de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.08.2016, para constar que a alteração da Portaria nº 732, de 10 de agosto de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.08.2016, refere-se apenas aos itens II e III.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2114169/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2114169

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/08/2016 a 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2130354/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2130354

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2141629/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2141629

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3840 - ELISA THOMIOKA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 31/08/2016 a 29/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2039661/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

2897 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA

29/11/2015 a 27/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeiramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo da licença, bem como a existência de Expediente em curso na SUSI/DFOR para tratar de casos análogos, encaminhe-se o presente à referida Seção para juntada àqueles autos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2145620/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058405-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2145620

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3515 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113849/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058405-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2113849

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3515 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/08/2016 A

24/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113852/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058405-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2113852

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3515 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/08/2016 A 18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/09/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2139917/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057964-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2139917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2911 - PATRICIA VICENTINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2141771/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2141771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3746 - RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2141802/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2141802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2141899/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2141899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 05/09/2016 a 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142095/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052876-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2142095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4462 - PATRICIA ROMANI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142210/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014891-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2142210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/08/2016 a 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2143145/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2143145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5369 - CECILIA AKIKO KASSAI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 25/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2141749/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2141749

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5650 - MIRIAN TAVARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/09/2016 a 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2145461/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060385-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2145461

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5678 - DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/09/2016 a 11/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2145732/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049673-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2145732

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6828 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/08/2016 a 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2146533/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2146533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 05/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2146964/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2147011/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012779-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2147011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7860 - WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/09/2016 a 05/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2147085/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059811-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2147085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7830 - ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 05/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2147216/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2147216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8191 - MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2147360/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055916-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2147360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6460 - RENATA RIZZO FLORES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 31/08/2016 a 09/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148485/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2148485

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6877 - MICHELLE PARRA VIUDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 31/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148563/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2148563

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7805 - FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148574/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2148574

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7359 - MARCIO ROGERIO CAPPELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/09/2016 a 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148646/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060598-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2148646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7003 - DENILSON CASSALATTI DE FREITAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/09/2016 a 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148707/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2148707

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2418 - HELCIO NOGUEIRA DA LUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148717/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049312-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2148717

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/09/2016 a 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148775/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2148775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7793 - MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/09/2016 a 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148788/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2148788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148808/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048588-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2148808

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/09/2016 a 10/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149684/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2149684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1766 - WANDERLEY WILIAM DIAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149870/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060629-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2149870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e FMB - CURSOS PARA CONCURSOS FLÁVIO MONTEIRO DE BARROS EIRELI (CNPJ nº 19.396.452/0001-62). Processo SEI nº 0010785-93.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10.101.10.16. OBJETO: estabelecer um regime de cooperação entre os signatários, visando apoiar o fortalecimento interinstitucional para a realização, sem quaisquer ônus para as partes, de ações que oportunizem aos servidores da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, de forma gratuita, a capacitação no "Curso sobre o Novo Código de Processo Civil – online", nos termos do Plano de Trabalho, doc. SEI nº 2037049. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 116 "caput", parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 26/08/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela FMB, o Sr. Flávio Augusto Monteiro de Barros, Coordenador Pedagógico.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DO RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA (CNPJ nº 05.854.231/0001-86). Processo SEI nº 0056660-86.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10.102.10.16. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de todo resíduo sólido reciclável produzido no Fórum Federal, bem como documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JUSTIÇA FEDERAL na execução de suas atividades. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011 do Conselho Nacional da Justiça, Resolução CJF de nº 023, de 19 de setembro de 2008 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber. ASSINATURA: 31/08/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Cooperativa, a Sra. Ednalva Ines Correa Souza, Presidente, Sra. Lucélia Rodrigues Lemes, Vice-Presidente, e Sra. Renata de Souza Amaral, Secretária

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO REGIONAL SOLIDÁRIA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CNPJ nº 13.419.660/0001-53). Processo SEI nº 0007100-78.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10.105.10.16. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011, do Conselho Nacional da Justiça, Resolução CJF de nº 023, de 19 de setembro de 2008 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber. ASSINATURA: 04/09/2016. VIGÊNCIA: vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Cooperativa, a Sra. Maria do Socorro Diniz Pereira, Diretora Presidente e a Sra. Zenilda Silva Castro Trombeta, Diretora Financeira.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: SS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME (CNPJ nº 18.843.032/0001-14). Processo SEI nº 0009932-84.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 12.952.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carrinhos para transporte de processos. VALOR TOTAL: estima-se R\$31.282,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Simone Sousa Franco, Sócia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: FERRINI & RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. - ME (CNPJ nº 13.642.211/0001-70). Processo SEI nº 0009932-84.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 12.953.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bebedouros tipos garraão 20 litros. VALOR TOTAL: estima-se R\$59.250,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Rodrigo Ferrini Teixeira, Diretor-Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.007.154/0001-70). Processo SEI nº 0009932-84.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.954.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bebedouros de pressão. VALOR TOTAL: estima-se R\$9.980,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Luciano Correa da Maia, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: ISABELLE DE CASTRO LEMOS – EPP (CNPJ nº 16.502.748/0001-22). Processo SEI nº 0009932-84.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.955.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de telefones sem fio. VALOR: estima-se R\$9.359,40. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Isabelle de Castro Lemos, Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. - EPP (CNPJ nº 03.874.953/0001-77). Processo SEI nº 0009932-84.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.956.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de balanças eletrônicas. VALOR: estima-se R\$29.600,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Edilson Sierdovski, Administrador Sócio/Gerente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 21.302.370/0001-53). Processo SEI nº 0009932-84.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.957.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de escadas de alumínio. VALOR: estima-se R\$14.235,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Marcio Bernardes Chiappetta, Representante Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME (CNPJ nº 23.442.506/0001-56). Processo SEI nº 0013466-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.958.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - toner para impressoras Lexmark Optra, T644. VALOR: estima-se R\$188.240,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Marcos Jordão da Silva, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: COMERCIAL RECORD EIRELI - ME (CNPJ nº 10.338.680/0001-01). Processo SEI nº 0013466-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.959.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - toner para impressoras Lexmark Optra, T654-DN. VALOR: estima-se R\$150.532,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Edson Melo da Silva Filho, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 12.991.409/0001-04). Processo SEI nº 0051488-66.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.960.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015. ASSINATURA: 04/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz. VALOR: estima-se R\$126.320,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Eliana Vicentini Rodrigues, Proprietária.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Locadora: CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., (CNPJ nº 51.654.648/0001-12). Processo SEI nº 0038106-40.2015.4.03.8001 MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.083.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 26/08/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: negociação do valor mensal do aluguel do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado em Lins/SP. VALOR: o aluguel mensal da locação será reduzido para R\$17.600,00 até dezembro de 2016. A partir de 01/01/2017 será aplicado reajuste, conforme condições estabelecidas no Contrato vigente, sobre o valor mensal de R\$22.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2016NE000612, de 19/02/2016, no valor de R\$242.000,00. ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locadora, Sr. Amílcar Tobias, Sócio Administrador.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Locadora: BELLUOMINI & CAMPO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (CNPJ nº 16.708.205/0001-66). Processo SEI nº 0029306-57.2014.4.03.8001 MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.066.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do contrato originário e no artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 28/08/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a negociação do valor mensal do aluguel do imóvel de propriedade da LOCADORA situado em Mauá/SP. VALOR: a LOCADORA concederá carência sobre os valores correspondentes às diferenças do reajuste de 10,69% que teria direito a partir de 12/12/2015, mantendo o valor mensal da locação em R\$68.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000187, de 18/01/2016, no valor de R\$68.500, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE000599, de 18/02/2016, no valor de R\$753.500,00 ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locadora, Sra. Luciane de Campo Moda, Sócia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.- ME (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.502.27.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações ASSINATURA: 31/08/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: formalização da exclusão de 08 (oito) postos de trabalho e 02 (dois) serviços semestrais, a partir de 20/08/2016. VALOR: estima-se um decréscimo mensal de R\$29.247,83 a partir de 20/08/2016, acarretando o decréscimo total de R\$156.963,35. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001758, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE001828, de 08/08/2016, no valor de R\$69.219,86. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alexandre Vaillant Monteiro, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0005159-64.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.598.26.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/2015. VALOR: estima-se diferenças a serem pagas no montante de R\$456.776,66, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, e de 240.999,71, para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa 33.90.92-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho 2016NE001584, de 29/06/2016, no valor de R\$77.630,26, reforçada pela Nota de Empenho 2016NE001595, Elemento de Despesa 33.90.39-79 - SERV. DE APOIO ADMIN. TECNICO, de 29/06/2016, no valor de R\$254.817,99. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0025642-18.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.609.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. ASSINATURA: 26/08/2016. VIGÊNCIA: fica prorrogado até 25/02/2017. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Miguel Calderaro Giacomini, Diretor-Presidente, e Sr. Emilio Hermida Romero, Diretor de Engenharia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 00.233.883/0001-80). Processo SEI nº 0005430-13.2013.4.03.8000. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.057.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 25/08/2016. VIGÊNCIA: a partir de 27/08/2016, pelo período de 12 (doze) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; alteração da Fonte de Recurso Orçamentário para 0181 consoante Encaminhamento DIAC 2113578. VALOR: estima-se o valor total de R\$744.714,72. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.11-Locação de Softwares, Fonte nº 0181121010, conforme Nota de Empenho nº 2016NE001759, emitida em 22/07/2016, no valor de R\$496.476,48. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Marcicano, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo SEI nº 0005592-34.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.268.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea “b”, § 1º e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 01/09/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a) Retificação da tabela da “Cláusula Segunda – Do Valor”, constante do Termo Aditivo nº 08.268.11.16, da seguinte forma: I - FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA - com relação ao posto de Auxiliar de Manutenção, o valor correto que deve constar na coluna “subtotal” é R\$5.119,95 e não 5.119,25, como constou; II - FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA - esta localidade constou por um lapso no Termo Aditivo em questão, devendo o local e seus postos serem excluídos da tabela; III - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS - o total de postos correto é 1 e não 2, como constou; IV - FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - o total de Postos correto é 2 e não 1, como constou, e o valor total dos postos é R\$11.314,31 e não R\$11.314,34, como constou; V- O total geral de postos é 36 e não 44, como constou; b) Formalização da exclusão de posto de trabalho e posto volante, a partir de 01/07/2016; c) Exclusão de postos de trabalho e inclusão de posto volante, a partir de 01/09/2016. VALOR: estima-se o decréscimo total no valor de R\$67.220,20, até o término da vigência do Contrato em 27/10/2016. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de Bens, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000401, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE001342, de 01/06/2016, no valor de R\$33.593,02 e pela Nota de Empenho nº 2016NE001919, de 25/08/2016, no valor de R\$33.648,23. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutierrez, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 08/09/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2151118/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2016, adjudicado à empresa Sompo Seguros S.A.

São Paulo, 09 de setembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias dos servidores:

VANILDA SAKAMOTO, RF 2492

de 03 a 22/10/2016, 21/11 a 20/12/2016 e 05/02 a 06/03/2018

para 09 a 28/01/2017, 26/02 a 27/03/2018 e 30/07 a 28/08/2018.

RINALDO BELUCCI, RF 3038

de 18 a 27/09/2016 e 16 a 25/11/2016

para 18 a 27/10/2016 e 16 a 25/01/2017.

MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742

de 21 a 30/09/2016 e 17/11 a 16/12/2016

para 09 a 18/01/2017, 19 a 28/01/2017, 10 a 19/07/2017 e 06 a 15/11/2017.

PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528

de 07 a 16/12/2016

para 05 a 14/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 08/09/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RETIFICAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2017**, dos servidores lotados/prestando serviços na **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**, abaixo relacionados, como segue:

Exer. Aquis. **2015 / 2016**

1795 ROBERTO DE SCICCO

ONDE SE LÊ:

1a.Parcela: 04/10/2016 a 18/10/2016

2a.Parcela: 10/01/2017 a 24/01/2017

LEIA-SE:

1a.Parcela: 10/01/2017 a 24/01/2017

2a.Parcela: 07/03/2017 a 21/03/2017

Exer. Aquis. **2015 / 2016**

1971 SÍLVIA CRISTINE SAMOGIN

ONDE SE LÊ:

1a.Parcela: 06/12/2016 a 15/12/2016

2a.Parcela: 26/01/2017 a 04/02/2017

LEIA-SE:

2a.Parcela: 06/12/2016 a 15/12/2016

3a.Parcela: 26/01/2017 a 04/02/2017

Exer. Aquis. **2016 / 2017**

4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO

ONDE SE LÊ:

1a.Parcela: 17/10/2016 a 05/11/2016

LEIA-SE:

1a.Parcela: 27/10/2016 a 05/11/2016

Exer. Aquis. **2015 / 2016**

5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ

ONDE SE LÊ:

2a.Parcela: 25/11/2017 a 09/12/2016

LEIA-SE:

2a.Parcela: 25/11/2016 a 09/12/2016

RETIFICAR em relação aos seguintes servidores, o **ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA**, para constar:

5164 - WLADIMIR AFONSO PEREIRA:

Antecipação da gratificação natalina, EXERCÍCIO 2017: (S)

5743 - ANA PAULA COELHO DA CRUZ:

Antecipação da gratificação natalina, EXERCÍCIO 2017: (S)

8069 - ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO:

Antecipação da gratificação natalina, EXERCÍCIO 2017: (S)

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2017**, a servidora:

Exer. Aquis. **2016 / 2017**

5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI

1a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

2a.Parcela: 26/11/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor HONG KOU HEN, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de CAMILA ESCOBAR LENOIR, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 7467, de RODRIGO PRUDENTE DE MELLO, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 7789, e de LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 7790, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 8ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 82, DE 25 DE agosto DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 81 (2104078), datada de 18 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, anteriormente marcado para 22/05 a 20/06/2017, e fazer constar os períodos de 02/05 a 12/05/2017 e 11/09 a 29/09/2017.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ISRAEL ALMEIDA DA SILVA - RF 7946, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2017, e fazer constar o período de 09/01 a 07/02/2017.

III - ALTERAR o período de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcado para 08/09 a 17/09/2016, e fazer constar o período de 19/10 a 28/10/2016.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, anteriormente marcado para 31/08 a 09/09/2016, e fazer constar o período de 01/09 a 10/09/2016.

V - ALTERAR o período de férias da servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, anteriormente marcado para 10/10 a 27/10/2016, e fazer constar o período de 16/11 a 03/12/2016; **DESIGNAR** o servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307 - Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, no período de férias de 16/11 a 03/12/2016.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 29/08 a 07/09/2016, e fazer constar o período de 22/08 a 31/08/2016.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, anteriormente marcado para 18/10 a 28/10/2016, e fazer constar o período de 16/10 a 26/10/2016.

VIII - SUSPENDER, em virtude de licença médica ocorrida entre **25/08 e 26/08/2016 (2 dias)**, o período de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcado para 18/08 a 27/08/2016, ficando o restante da parcela para fruição de **02/05 a 03/05/2017 (2 dias)**, exercício 2016; **ALTERAR** o período de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcado para 09/10 a 28/10/2016, e fazer constar o período de 04/05 a 23/05/2017.

IX - ALTERAR, o período de férias da servidora GISELE FUMIE SUGAHARA - RF 5379, anteriormente marcado para 28/11 a 07/12/2016, e fazer constar o período de 19/10 a 28/10/2016

X - ALTERAR o período de férias da servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA - RF 3766, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 03/10 a 12/10/2016

XI - ALTERAR o período de férias do servidor RUBENS BRITO DO NASCIMENTO - RF 5892, anteriormente marcado para 14/09 a 23/09/2016, e fazer constar o período de 26/09 a 05/10/2016

XII - ALTERAR o período de férias da servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, anteriormente marcado para 08/09 a 27/09/2016, e fazer constar o período de 03/10 a 22/10/2016

XIII - ALTERAR o período de férias do servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIRO DE FREITAS - RF 6695, anteriormente marcado para 12/09 a 21/09/2016, e fazer constar o período de 21/11 a 30/11/2016

XIV- ALTERAR EM PARTE, a Portaria 81 (2104078), datada de 18 de agosto de 2016 para:

ONDE SE LÊ:

7100 SIMONE DE MORAES GUERRA

1a. Parcela: 22/11/2016 a 01/12/2016

2a. Parcela: 18/06/2017 a 28/06/2017

3a. Parcela: 09/10/2017 a 18/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

LEIA-SE:

7100 SIMONE DE MORAES GUERRA

1a. Parcela: 22/11/2016 a 01/12/2016

2a. Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a. Parcela: 09/10/2017 a 18/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

XV - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcados para 29/08 a 07/09/2016 (exercício 2015), 08/09 a 17/09/2016, 18/10 a 27/10/2016 e 28/11 a 07/12/2016 (exercício 2016), e fazer constar os períodos de 13/10 a 22/10/2016 (exercício 2015) e 24/10 a 22/11/2016 (exercício 2016).

XVI- ALTERAR EM PARTE, a Portaria 81 (2104078), datada de 18 de agosto de 2016 para:

ONDE SE LÊ:

4982 MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO

1a.Parcela: 24/11/2016 a 08/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

LEIA-SE:

4982 MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO

1a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

XVII - ALTERAR o período de férias da servidora LENIRA BARBOSA ARAUJO - RF 7610, anteriormente marcado para 03/10 a 12/10/2016, e fazer constar o período de 01/02 a 10/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 08/09/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), anteriormente marcada para o período de 16/11/2016 a 25/11/2016 (dez dias), para o período de 21/09/2016 a 30/09/2016 (dez dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), para alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias) e 14/08/2017 a 23/08/2017 (dez dias), para o período de 03/11/2016 a 22/11/2016 (vinte dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), anteriormente marcada para o período de 16/11/2016 a 25/11/2016 (dez dias), **para o período de 21/09/2016 a 30/09/2016 (dez dias);**

Art. 2º - Alterar, por interesse do servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias) e 14/08/2017 a 23/08/2017 (dez dias), **para o período de 03/11/2016 a 22/11/2016 (vinte dias);**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/09/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará de férias de 12/09/2016 a 21/09/2016 e ausente nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/09/2016 para compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 08/09/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO ainda a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 do servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF n. 3605, de 12/09/2016 a 21/09/2016 para o período de **19/09/2016 a 28/09/2016 (2ª parcela)**;

ALTERAR a 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 do servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF n. 7625, de 28/03/2017 a 11/04/2017 para o período de **30/06/2017 a 14/07/2017 (2ª parcela)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 08/09/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Diversos (FC-05), férias de 05 a 16 de setembro de 2016, por ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, no período de 05 a 11 de setembro de 2016 e por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, no período de 12 a 16 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 08/09/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), está em férias, no período de 08/09/2016 a 17/09/2016 (10 dias).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF: 3704, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/09/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2149818/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **06/09/2016**. Cumprir esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- CLAUDIA HELENA MARCONDES DIB, OAB SP114149, Processo nº 00003746320104036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/09/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2149949/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **08/09/2016**. Cumprir esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ELIANA APARECIDA DE SOUZA, OAB SP321403, Processo nº 00075922120054036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/09/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2150208/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/09/2016**. Cumprir esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- KAREN CRISTINA FORTUNATO, OAB SP164725, Processo nº 0005815.06.2002.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/09/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2150337/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/09/2016**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- NEUSA GERONIMO DE MENDONCA COSTA, OAB SP083845, Processo nº 00207202619964036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/09/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2150425/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/09/2016**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- CLAUDIA LUIZA BARBOSA NEVES, OAB SP090911, Processo nº 00056345820094036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/09/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2150723/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/09/2016**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- FELIPE QUADROS DE SOUZA, OAB SP232620, Processo nº 00103950620074036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/09/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Fabiana Andréia de Souza, RF 6807, anteriormente designadas para o período de 28/09 a 07/10/2016, ficando o gozo para o período de 05/11 a 14/11/2016.

Artigo 2º: Retificar o artigo 1º da portaria 23/2016 para que conste com a seguinte redação: **Art. 1º:** Interromper, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, Técnica Judiciária, a partir do dia 18/08/2016, ficando o gozo do remanescente para o período de 03/04/2017 a 22/04/2017, bem como, alterar o período de 03/04/2017 a 02/05/2017, ficando o gozo para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017,

Art. 3º: AUTORIZAR a servidora Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422, a compensar o dia 16/09/2016, com o plantão realizado no dia 19/06/2016, conforme Portaria 18/2016 e autorizar a servidora Gláucia Izabela Lucela de Lyra, RF 7878, a compensar o dia 16/09/2016, com o plantão realizado no dia 28/08/2016, conforme Portaria 25/2016.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 8 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI - RF 3150, supervisor de Processamentos Criminais-FC-5, a compensar o plantão realizado em 20/06/2015, no dia 13/09/2016.

Designar para substituir o referido servidor na data acima, o servidor Daniel Taques dos Santos – RF 7339.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 08/09/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores abaixo relacionados, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

1 – Luciana Sanchez Marques, RF: 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos;

2 – Agnaldo Suiyama Ogata, RF: 5332, Assistente Técnico;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se os servidores interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 08/09/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A MM. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585, de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Artigo 1º: INCLUIR na portaria 23 de 25 de agosto de 2016 da escala de férias para o ano de 2017, os períodos de férias da servidora Vera Lopes Ferreira - RF 5718:

1ª parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

2ª parcela: 17/07/2017 a 05/08/2017

Antecipação da remuneração mensal: não

Antecipação da gratificação natalina: sim

Artigo 2º: ALTERAR a portaria 5 de 14/03/2016 por motivo de licença médica de 02/08 a 15/09/2016, o 1º período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora Daniela Aparecida de Oliveira - RF 4098, conforme abaixo:

DE: 08/09/2016 a 17/09/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor GUIDO ZICKUHR JR, RF 5845, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, solicitou **licença saúde** para o período de **06/09 a 04/11/2016**, e estaria usufruindo seu 2º período de férias no período de 12/09 a 01/10/2016,

RESOLVE:

SUSPENDER as referidas férias a partir do dia **12/09**, em face da concomitância, ficando o período suspenso remarcado para fruição a partir do término da licença (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 08/09/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 2119579/2016 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 13, disponibilizado no Diário Eletrônico de 20/05/2016, ficam intimados os(as) advogados abaixo relacionados, a comparecer ao Núcleo de Apoio Regional de Santo André - Av. Senador Pereira Barreto, 1299, Térreo, vila Apiáí, Santo André / SP - no período de 08 a 21 setembro de 2016, para retirada dos autos de AGRADO DE INSTRUMENTO requeridos para Guarda Particular conforme segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, conforme a quantidade de laudas.

Aqueles que não forem inscritos na OAB, sejam intimados por correio eletrônico.

Fiquem cientes de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da

Subseção de Santo André/SP

1) Dra. Sueli Aparecida Pereira Menosi - OAB/SP 125.127

Processo nº 0019758-28.2009.403.0000 - custas: 06 cópias simples - R\$ 1,92

Processo nº 0011546-18.2009.403.0000 - custas: 9 cópias simples - R\$ 2,88

2) Dra. Gabriela Silva de Lemos - OAB/SP 208.452. Apresentar procuração no ato da retirada dos autos.

Processo nº 0071123-63.2005.403.0000 - custas: 10 cópias simples - R\$ 3,20

Processo nº 0033415-37.2009.403.0000 - custas: 13 cópias simples - R\$ 4,16

Processo nº 0045406-49.2005.403.0000 - custas: 43 cópias simples - R\$ 13,76

3) Dra. Rosane Andrea Tartuce - OAB/SP 216.678. Apresentar procuração no ato da retirada dos autos.

Processo nº 0057268-80.2006.403.0000 - custas: 22 cópias simples - R\$ 7,04

4) Dr. Marco Antônio Gomes Behrmdt - OAB/SP 173.362

Processo nº 0000171-54.2008.403.0000 - custas: 21 cópias simples - R\$ 6,72

5) Dra. Adriana Aparecida Ribeiro - OAB/SP 320.507

Processo nº 0022235-24.2009.403.0000 - custas: 5 cópias simples - R\$ 1,60

6) Dra. Karen Dias Lanfranca Maida - OAB/SP 173.891

Processo nº 0015721-26.2007.403.0000 - custas: 8 cópias simples - R\$ 2,56

Processo nº 0056213-60.2007.403.0000 - custas: 13 cópias simples - R\$ 4,16

7) Dr. Erik dos Santos Alves - OAB/SP 220.532

Processo nº 0026068-50.2009.403.0000 - custas: 7 cópias simples - R\$ 2,24

9) Dr. Fábio Bernardo - OAB/SP 304.773

Processo nº 0071171-56.2004.403.0000 - custas: 39 cópias simples - R\$ 12,48

Processo nº 0094536-37.2007.403.0000 - custas: 21 cópias simples - R\$ 6,72

Processo nº 074367-29.2007.403.0000 - custas: 10 cópias simples - R\$ 3,20

Processo nº 0013092-45.2008.403.0000 - custas: 20 cópias simples - R\$ 6,40

Processo nº 0099458-58.2006.403.0000 - custas: 51 cópias simples - R\$ 16,32

Processo nº 0098335-88.2007.403.0000 - custas: 10 cópias simples - R\$ 3,20

Processo nº 0038073-22.2000.403.0000 - custas: 17 cópias simples - R\$ 5,44

Processo nº 0022086-62.2008.403.0000 - custas: 23 cópias simples - R\$ 7,36

Processo nº 0084626-83.2007.403.0000 - custas: 13 cópias simples - R\$ 4,16

Processo nº 0011958-85.2005.403.0000 - custas: 12 cópias simples - R\$ 3,84

Processo nº 0005615-34.2009.403.0000 - custas: 06 cópias simples - R\$ 1,92
Processo nº 0053081-63.2005.403.0000 - custas: 40 cópias simples - R\$ 12,80
Processo nº 0074253-90.2007.403.0000 - custas: 15 cópias simples - R\$ 4,80
Processo nº 0091800-80.2006.403.0000 - custas: 09 cópias simples - R\$ 2,88
Processo nº 0020300-51.2006.403.0000 - custas: 20 cópias simples - R\$ 6,40

7) Dr. Tércio Chiavassa - OAB/SP 138.481

Processo nº 0004313-67.2009.403.0000 - custas: 12 cópias simples - R\$ 3,84

7) Dra. Mariana Neves de Vito - OAB/SP 158.516

Dra. Luciana Simões de Souza - OAB/SP 272.318

Processo nº 0051245-60.2002.403.0000 - custas: 24 cópias simples - R\$ 7,68

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 08/09/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Ações Ordinárias) estará em gozo de férias no período de 12/09/2016 a 11/10/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-lo no período de 12/09/2016 a 11/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 06/09/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 12/09/2016 às 09h de 19/09/2016	Leonardo Estevam de Assis Zanini

Período	Vara
19h de 12/09/2016 às 09h de 19/09/2016	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal, em 08/09/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS - 2016

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE alterar o segundo período de gozo de férias do servidor Marco Antonio Machado, RF 4812, conforme segue:

Onde se lê:

“RF 7607 – ERISTON DE GOES

3ª parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Leia-se:

“RF 7607 – ERISTON DE GOES

3ª parcela 03/11/2016 a 12/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA **2ª VARA PREVIDENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2017**, dos servidores lotados na **2ª VARA PREVIDENCIÁRIA**, como segue:

3006 MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA

1ª Parcela: 31/07/2017 a 18/08/2017

2ª Parcela: 16/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3581 ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI

1ª Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2ª Parcela: 10/07/2017 a 29/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4363 LUCIANO LOPES DA SILVA

1ª Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017

2ª Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5220 BETTINA ROSENGARTEN

1ª Parcela: 06/08/2018 a 04/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5562 DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ

1ª Parcela: 02/07/2018 a 31/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5595 RICARDO TORRES ROSIN

1ª Parcela: 10/07/2017 a 08/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5609 PAULO MARIANO DA SILVA

1ª Parcela: 06/03/2017 a 04/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6055 MÔNICA CRISTINA ZULINO

1ª Parcela: 10/02/2017 a 24/02/2017

2ª Parcela: 11/07/2017 a 25/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6921 PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI

1ª Parcela: 19/06/2017 a 18/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7460 JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA

1ª Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2ª Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7671 CLAUDIA ISMERIA CICOTE

1ª Parcela: 21/08/2017 a 06/09/2017

2ª Parcela: 27/11/2017 a 09/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8095 MELINA HAMAGUCHI - Exercício Aquisitivo 2015/2016

1ª Parcela: 17/10/2016 a 31/10/2016

2ª Parcela: 06/03/2017 a 20/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8095 MELINA HAMAGUCHI - Exercício Aquisitivo 2016/2017

1ª Parcela: 11/09/2017 a 25/09/2017

2ª Parcela: 09/04/2018 a 23/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

8153 FABIO YASUDA MARIYA

1ª Parcela: 08/05/2017 a 22/05/2017

2ª Parcela: 18/09/2017 a 02/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 09/09/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE**, Analista Judiciária, RF 7671, de 13/10/2016 a 24/10/2016 para 07/08/2017 a 18/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 09/09/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 26/2016, que trata da substituição da Diretora de Secretaria em gozo de férias, para constar o seguinte:

onde se lê: "... no período de 08.09.2016 a 17.09.2016 ..."

leia-se: "... no período de 08.09.2016 a 16.09.2016 ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 09/09/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE RF 3413, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará no gozo de férias no período de 12/09/2016 a 21/09/2016;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 4295 para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465, Oficial de Gabinete (FC-05) estará em férias no período de 26/09/2016 a 05/10/2016;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673 para substituí-lo no referido período;

Nilson Martins Lopes Júnior
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 57, DE 05 DE setembro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 12/09 às 9h. de 16/09/2016	JEF	Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
12/09/2016 a 16/09/2016	Gustavo Catunda Mendes

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
12/09/2016 a 16/09/2016	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 09/09/2016 às 9 horas do dia 16/09/2016	Lisandro Seawright

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria n.º 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 08/09/2016, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA N.º 52, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
---------	------

12/09/2016 a 16/09/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
-------------------------	------------------------------------

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
09/09/2016 a 15/09/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
09/09/2016 a 15/09/2016	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
09/09/2016 a 13/09/2016	Fernanda Martins Procópio
14/09/2016 a 15/09/2016	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUÍZ FEDERAL TITULAR, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o ano de 2017, dos servidores lotados no NUAR de Andradina, como segue:

Art. 1º - **ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS**, RF: 3351, 1ª Parcela: **23/01/2017 a 01/02/2017**, 2ª Parcela: **28/06/2017 a 07/07/2017**, 3ª Parcela: **21/11/2017 a 30/11/2017**, com antecipação da gratificação natalina e antecipação da remuneração mensal.

Art. 2º - **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO**, RF: 4340, 1ª Parcela: **24/05/2017 a 02/06/2017**, 2ª Parcela: **14/08/2017 a 23/08/2017**, 3ª Parcela: **06/11/2017 a 15/11/2017**, com antecipação da gratificação natalina e sem a antecipação da remuneração mensal.

Art. 3º - **REINALDO GUEDES MATERIAL**, RF: 6825, 1ª Parcela: **12/07/2017 a 31/07/2017**, 2ª Parcela: **08/01/2018 a 17/01/2018**, com antecipação da gratificação natalina e antecipação da remuneração mensal.

Art. 4º - **KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO**, RF: 7351, 1ª Parcela: **02/05/2017 a 11/05/2017**, 2ª Parcela: **12/07/2017 a 21/07/2017**, 3ª Parcela: **08/01/2018 a 17/01/2018**, com antecipação da gratificação natalina e sem a antecipação da remuneração mensal.

Art. 5º - **ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA**, RF: 7461, 1ª Parcela: **15/02/2017 a 24/02/2017**, 2ª Parcela: **11/09/2017 a 20/09/2017**, 3ª Parcela: **06/12/2017 a 15/12/2017**, com antecipação da gratificação natalina e sem a antecipação da remuneração mensal.

Art. 6º - **VINÍCIUS SANTOS CARMO**, RF: 7579, 1ª Parcela: **17/04/2017 a 26/04/2017**, 2ª Parcela: **14/08/2017 a 23/08/2017**, 3ª Parcela: **06/12/2017 a 15/12/2017**, com antecipação da gratificação natalina e sem a antecipação da remuneração mensal.

Art. 7º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária, em 08/09/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria n. 25/2016 deste juízo a qual alterou a escala de férias da servidora **PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515**, Analista Judiciária – Avaliadora Federal;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias do exercício de 2016 da referida servidora, anteriormente designado para 26/09/2016 a 13/10/2016 para gozo em **03/10/2016 a 20/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 08/09/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença por falecimento, no processo SEI 00597085320164038001;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Auxiliar Judiciário, RF 3317, entre os dias 15/08/2016 a 22/08/2016, em virtude de licença por motivo de falecimento de seu genitor;

CONSIDERANDO o despacho Nº 2133768/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, para substituir o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Auxiliar Judiciário, RF 3317, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), o servidor LUIS CÉSAR THADEI DONATO, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, no período de 15/08/2016 a 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal, em 09/09/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, RESOLVE ALTERAR a parcela de férias da servidora JAQUELINE MASSOLA, técnica judiciária, RF 8057, de maneira que passe a constar como sendo de 13/10 a 30/10/2016 ao invés de 20/09/2016 a 07/10/2016, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal, em 08/09/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Avaré (FC-5), no período de 08/09/2016 a 17/09/2016;

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** a servidora **Carolina Ribeiro Fernandes da Silva, RF 5473**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Avaré (FC-5), no dia 08/09/2016 e no período de 12/09/2016 a 17/09/2016;

2) **DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Avaré (FC-5), no dia 09/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 08/09/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09/09/2016 a 16/09/2016, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
09/09/2016	11/09/2016	Dr. Alexey Sütsmann Pere
11/09/2016	16/09/2016	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 08/09/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA DE BARUERI/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de trabalho, o período das férias da servidora **Natália Torturella Machado - RF. 7802**, marcadas anteriormente para:

12/09/2016 a 01/10/2016;

Para: 17/10/2016 a 26/10/2016 e

16/11/2016 a 25/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 08/09/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no [Art. 67, da Lei 8.666/93](#),

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal técnico do Contrato nº 04.009.10.2012-JF/MS (0413962), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **Clarear Prestadora de Serviços Ltda-EPP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços auxiliares de telefonista, para atender o Juizado Especial Federal de Dourados-MS, durante a vigência do contrato, a servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza**, RF 7440, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5).

II – Na ausência da titular ora nomeada, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1442964/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/09/2016, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 16/2016

PROCESSO: 0001135-53.2015.4.03.8002. Contrato n.º 16/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 12/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: F. Rocha & Cia. Ltda. (CNPJ: 73.882.136/0002-27). OBJETO: Prestação dos serviços especializados de impressão, reprografia, digitalização e fornecimento de postos de trabalho. Valor Global: R\$ 716.400,00. ASSINATURA: 05/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Andréia Simões Cruz, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 214, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **09/09/2016 a 16/09/2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 09 a 12/09/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
09/09/2016 a 12/09/2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
09/09/2016 a 12/09/2016	1ª	Renata Patrícia Silva Santos Arruda – RF 7229

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/09/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 215, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 12.09.2016 a 16.09.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.09.2016 a 16.09.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
12.09.2016 a 16.09.2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/09/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 216, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 12.09.2016 a 16.09.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.09.2016 a 16.09.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
12.09.2016 a 16.09.2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/09/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de setembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 14, de 05 de setembro de 2016;

II - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **16/09/2016** (a partir das 8 horas) a **01/10/2016** (até as 09 horas), os seguintes servidores:

- **CLADES ROLLWAGEN – RF 6251, de 22 a 27/09/2016, permanecendo com o celular do plantão nos dias 24 a 26/09/2016;**
- **RAQUEL ROSSATO – RF 6203, dia 16 e 25/09/2016;**
- **BIANCA ALINE VICELLI - RF 7431, de 27/09/2016 a 01/10/2016, permanecendo com o celular do plantão nos dias 28/09/2016 a 01/10/2016;**
- **ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA – RF 6418, de 16 a 21/09/2016, permanecendo com o celular do plantão nos dias 16 a 18/09/2016;**
- **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419, de 16 a 17/09/2016 e 26/09/2016;**
- **DIRLEI GOMES DE OLIVIERA – RF 1563, de 18/09/2016 a 01/10/2016, permanecendo com o celular do plantão nos dias 19 a 23/09/2016 e dia 27/09/2016;**
- **MOACYR ADDOR – RF 1151, de 17 a 24/09/2016 e 28/09/2016 a 01/10/2016.**

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 99142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO que a servidora **CLADES ROLLWAGEN, Supervisora da Seção de Mandados de segurança e Cautelares**, estará em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, marcada para o período de **12 a 21/09/2016** (10 dias);

RESOLVE:

I –DESIGNAR o servidor **Aurison Rondon Barbosa**, RF 7419, para substituir a referida servidora no período de 12 a 15/09/2016;

II - DESIGNAR a servidora **Karoline Costa Portela**, RF 6479, para substituir a referida servidora no período de 16 a 21/09/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos**, **Juiz Federal**, em 08/09/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 61, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 19/09 a 28/09/2016 e estará compensando nos dias 13/10, 14/10 e 07/11 a 11/11/2016, conforme Portaria nº 39, de 29/06/2016, deste Juízo;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, para substituí-lo, no período de 19/09 a 28/09/2016 e nos dias 13/10, 14/10 e 07/11 a 11/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 08/09/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.